



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 52/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências da Computação - IFC Campus Concórdia.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23351.001126/2024-01;
- a decisão do Conselho na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 03/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências da Computação - IFC Campus Concórdia.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 13/09/2024.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 17:35)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23351.001126/2024-01

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 52, ano: 2024, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 06/09/2024 e o código de verificação: 708af17f05